

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.633.432-0

DATA: 19/06/2023

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 10/2024

APROVADO EM 07/02/2024

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS SEJA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância. O prazo da renovação do credenciamento está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, em especial à manutenção do Certificado de Visto do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.633.432-0

Este Centro localiza-se à Avenida Higienópolis, nº 769, Centro, município de Londrina. É mantido por S.R.C. Empreendimentos Educacionais Ltda. e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação a distância, pela Resolução Secretarial n.º 2496/2019, de 02/07/2019, pelo prazo de cinco anos, de 17/12/2018 a 17/12/2023.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o seu parecer técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

## II - MÉRITO

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental- Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal nº 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do credenciamento da instituição de ensino, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

### **Biblioteca**

Espaço contendo 02 escrivaninhas, 01 armário de aço com 12 portas, para a guarda dos materiais dos professores, 01 estante de aço contendo livros didáticos e paradidáticos, conforme as disciplinas das Matrizes Curriculares, 02 computadores padrão desktop, para consultas na área de pesquisa e acesso à internet, além de acesso a livros disponibilizados pela Instituição.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.633.432-0

### > **Laboratório de Informática**

Sala ampla, com boa iluminação e ventilação contendo mesa com 10 lugares, notebooks, armário, sendo que no Laudo da Especialista em Educação à Distância estão descritos maiores detalhes sobre os equipamentos.

### > **Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia.**

Dada a importância da realização de aulas práticas, a Instituição de Ensino adaptou uma sala de 35 m<sup>2</sup>, com boa ventilação e iluminação, contemplando a ciência experimental, com os seguintes itens e equipamentos à disposição dos alunos.

[...]

### > **Acessibilidade**

No atual endereço a Instituição possui banheiros adaptados com portas adequadas e barras de segurança. Quanto às escadas na entrada da Instituição, o Gestor Escolar enviou Ofício nº 18/2023, de 25/10/2023, informando que... “Vimos informar que a instituição de ensino CEBJA SEJA — EFM, disponibiliza a “Cadeira Auto Escaladora”, no qual atende as exigências e soluções quanto à acessibilidade - PNE, estando à mesma a disposição a qualquer tempo e momento para USO. [...]

Foi apresentado pela Instituição de Ensino:

> **CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** nº 3.9.01.23.0000993898-78, da Polícia Militar do Paraná, 3GB – SPCIP Londrina, validade 27/04/2024

> **Licença Sanitária**, expedida dia 22/05/2023, com validade até 22/05/2025

## Do Laudo da Especialista em EaD cabe observar, fl. 495:

[...] Percebemos que o sistema utiliza diversos recursos tecnológicos a fim de promover uma maior interação de seus participantes entre teoria e prática, estimulando a interatividade. O curso do Centro de Educação Básica Jovens e Adultos SEJA com uso de tecnologias de Informação e comunicação reúne uma variedade de recursos multimídias combinados à aula presencial, permitindo melhor flexibilidade de horário e administração do tempo e estudos.

As aulas presenciais são transmitidas em tempo real e disponibilizadas para os alunos para que possam rever o conteúdo ao responder as atividades, neste mesmo dia é realizado uma revisão de conteúdo para a prova presencial. Constam também leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, chat online tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor-tutor.

Neste curso, os alunos comparecem uma vez por semana (carga horária presencial) e acessam a plataforma AVA para realizar as atividades (como carga horária EaD) do portal: [...] . Neste ambiente, o aluno tem acesso ao cronograma do curso, bem como as disciplinas cursadas e em andamento, podendo assim se organizar com as atividades síncronas e assíncronas. O AVA do Centro de Educação Básica Jovens e Adultos SEJA apresenta um ambiente de fácil acesso, com itens de: fórum, sala de bate-papo, chat, atividades, questionários. [...]

Após leitura e análise do processo e visita in loco, observei que a proposta pedagógica EAD do curso é voltada para a formação profissional e para os conhecimentos que ultrapassam os limites de uma formação específica e

**E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.633.432-0**

restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos e culturais para que os concluintes do curso possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

Sendo assim, meu parecer é favorável à Renovação do credenciamento da instituição de Ensino para oferta da Educação Básica.

A Chefia do NRE de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui validade até 27/04/2024 e a Licença Sanitária até 22/05/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a obtenção do ato regulatório.

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental- Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos SEJA – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, mantido por S.R.C. Empreendimentos Educacionais Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 03/2013 e conforme quadro abaixo:

<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO</b>	<b>PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>
N° 2496, de 02/07/2019 De: 17/12/2018 a 17/12/2023	Prazo: 05 anos De: 18/12/2023 a 17/12/2028

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N° 20.633.432-0

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.

João Carlos Gomes  
Presidente do CEE/PR